

CLASSICORREIO

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná - 3ª Vara Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 dias
DE: Evandro de Souza Silva, CPF. 471.084.872-68, Adriana Holanda Cruz, CPF.663.119.342-72

FINALIDADE: CITAR nos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial e **INTIMAR** para pagar, dentro de **03 (três) dias**, o principal e cominações legais, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade, e que poderá independentemente de penhora, **opor EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15(quinze) dias.** O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

SÍNTESE DO PEDIDO: A exequente alega ser credora da parte executada da quantia de R\$16.709,18(dezesseis mil, setecentos e nove reais e dezoito centavos), proveniente de Cédula de Crédito Bancário n. 3604-3. Requer a citação dos executados para pagamento do débito.

Vara : 3ª Vara Cível
Processo : 0012330-06.2015.822.0005
Classe : Execução de Título Extrajudicial
Procedimento: Processo de Execução (Cível)
Parte Autora : Cooperativa de Créditos Rural dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia
Advogado : Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz OAB 1.112

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTACTE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO:JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br
DIRETOR DE CARTÓRIO: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 22 de Agosto de 2016.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
assinatura digital

Edital De Citação E Intimação

Prazo: 30 Dias De: Vetmar Produtos Agropecuários Ltda Epp, CNPJ. 07.290.006/0002-70, na pessoa de seu representante legal Finalidade: CITAR nos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial e Intimar para pagar, dentro de 03 (três) dias, o principal e cominações legais, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade, e que poderá independentemente de penhora, **opor Embargos Do Devedor, no prazo de 15(quinze) dias.** O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias. Sintese Do Pedido: A exequente alega ser credora da parte executada da quantia de R\$130.827,86(cento e trinta mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), atualizada em maio de 2014, representada por Triplicatas Mercantis, sacadas em decorrência do fornecimento e entrega de mercadorias de sua indústria e comércio, e que, vencidas não foram quitadas pela executada. Requer a citação e intimação da mesma, para pagar o débito. Vara : 3ª Vara Cível Processo: 0009836-08.2014.822.0005 Classe: Execução de Título Extrajudicial Procedimento: Processo de Execução (Cível) Parte Autora: Eurofarma Laboratório Ltda Advogado: Elza Megumi Iida OAB 95740 Sugestões Ou Reclamações, Façam-Nas Pessoalmente Ao Juiz Ou Contacte-Nos Pelo Endereço Eletrônico: Juiz: sassamoto@tjro.jus.br Diretor De Cartório: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2016

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA

O SENHOR CLOVIS VICENTE GONÇALVES, INSCRITO SOB O CPF Nº 283.354.492-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA PARA O USO DE ÁGUA PARA A IRRIGAÇÃO DE UMA ÁREA DE 2,42 HECTARES DE CAFÉ CLONAL, LOCALIZADO NO IMÓVEL LOTE 22B, DA GLEBA 08, SETOR SÃO MIGUEL, NA LINHA 94 NORTE, KM 06, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/CPL/2016
PROCESSO Nº 878/SEMED/2016**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (material para manutenção de bens imóveis), valor estimado **R\$ 9.198,65 (nove mil cento e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 08/09/16 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 08/09/16 às 09:00 hs.
Início do pregão: 08/09/16 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 878/SEMED/2016.
d) Da Fonte de Recursos:

Funcional Programação	Elementos de Despesas	Fonte de Recurso	Ficha
25.452.0017.2066	33.90.30.24	PRÓPRIO	209

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 24 de agosto de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A LIMA & INACIO LTDA, localizada Rua JK com BR 421 nº 1864, CNPJ: nº 08.466.578/0001-40, torna público que requereu ao NUCOF/SE-DAM em 24/08/2016, a renovação da Licença de Operação nº 1801/7001/2008, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

LAMM ENGENHARIA – (69) 99945-3237

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA

O SENHOR ROSEMIR ROCHA DA SILVA, CPF: 618.355.282-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ E MARACUJÁ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 94, KM 04, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA

O SENHOR JOSÉ BARBOSA DA COSTA, INSCRITO SOB O CPF Nº 027.403.538-39, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA PARA O USO DE ÁGUA PARA A IRRIGAÇÃO DE UMA ÁREA DE 10,43 HECTARES DE CAFÉ CLONAL, LOCALIZADO NO IMÓVEL LOTE 24A, GL. 08. ST. SÃO MIGUEL, NA LINHA 94 NORTE, KM 06, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/CPL/2016
PROCESSO Nº 900/SEMOSP/2016**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de placas de sinalizações, dentro do plano de trabalho conforme **convênio n.º 034/2016/FITHA**, valor estimado: **R\$ 8.154,90 (oito mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 08/09/16 às 10:55 hs.
Abertura das propostas: 08/09/16 às 11:00 hs.
Início do pregão: 08/09/16 às 11:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 900/SEMOSP/2016.
d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
26.782.0018.2069	33.90.39.99	CONVÊNIO Nº 034/2016/FITHA	291

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 24 de agosto de 2016.

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA

O SENHOR ADRIANO APARECIDO DO NASCIMENTO SANTOS, INSCRITO SOB O CPF Nº 684.786.742-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA PARA O USO DE ÁGUA PARA A IRRIGAÇÃO DE UMA ÁREA DE 4,00 HECTARES DE CAFÉ CLONAL, LOCALIZADO NO IMÓVEL LOTE 24 REMANESCENTE, DA GLEBA 08, SETOR SÃO MIGUEL, NA LINHA 94 NORTE, KM 06, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

PEDIDO DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA

O SENHORA VALCILENE JACINTO, CPF: 768.881.002-78, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA SUL 90, KM 3,5, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA

O SENHOR PEDRO PEREIRA DE SANTANA, INSCRITO SOB O CPF Nº 680.808.242-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA PARA O USO DE ÁGUA PARA A IRRIGAÇÃO DE UMA ÁREA DE 6,05 HECTARES DE CAFÉ CLONAL, LOCALIZADO NO IMÓVEL LOTE 48B, DA GLEBA 14, SETOR SÃO MIGUEL, NA LINHA 74 NORTE, KM 06, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
2ª CHAMADA**

O Município de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, em atendimento a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINA C 70 – VALE VERDE, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA POTENCIA MÍNIMA DE 90 KW / 120 HP, PARA EFETUAR DESTOCA EM ÁREA AGRÍCOLA, QUE TEM COMO OBJETIVO DE DESENVOLVER A AGROPECUÁRIA DA REGIÃO, PARA ATENDER AOS ASSOCIADOS, valor estimado R\$ 84.373,65 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais sessenta e cinco centavos)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 001/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:30 horas do dia 06 de Setembro de 2016.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 24 de Agosto de 2016.

Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Pregoeiro

VENDEMOS FAZENDAS CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

ALVORADA DO OESTE,
24 DE AGOSTO DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6440/GAB/PM/JP/2016
03 DE AGOSTO DE 2016**

Exonera Rafael Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessor de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 386/CGC/PMJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Rafael Pereira da Silva**, do cargo em comissão de Assessor de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6441/GAB/PM/JP/2016
03 DE AGOSTO DE 2016**

Nomeia Lenice Leoni da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 119/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lenice Leoni da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6442/GAB/PM/JP/2016
03 DE AGOSTO DE 2016**

Nomeia Andressa Araújo Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 119/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andressa Araújo Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6443/GAB/PM/JP/2016
03 DE AGOSTO DE 2016**

Nomeia Maria Aparecida de Brito Tardivo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 119/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Aparecida de Brito Tardivo**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6436/GAB/PM/JP/2016
03 DE AGOSTO DE 2016**

Exonera Lenice Leoni da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Fonoaudiologia, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 119/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Lenice Leoni da Silva**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Fonoaudiologia, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6437/GAB/PM/JP/2016
03 DE AGOSTO DE 2016**

Exonera Maria Aparecida de Brito Tardivo, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 119/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Aparecida de Brito Tardivo**, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6438/GAB/PM/JP/2016
03 DE AGOSTO DE 2016**

Exonera Jaciele Silva Shockness, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 119/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jaciele Silva Shockness**, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
**DECRETO N. 6439/GAB/PM/JP/2016
03 DE AGOSTO DE 2016**

Exonera Guilherme Cyro Sansaloni Ferreira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Oficina de Saneamento, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 119/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Guilherme Cyro Sansaloni Ferreira**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Oficina de Saneamento, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6449/GAB/PM/JP/2016
04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
808 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav.Estradas Vicinas 24.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
789 15.452.0006.1029.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -24.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6444/GAB/PM/JP/2016
03 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Jaciele Silva Shokness, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 119/GAB/SEMUSA/2016,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jaciele Silva Shokness**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Saúde Bucal**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6451/GAB/PM/JP/2016
04 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Comissão Especial para proceder o recebimento e certificação da entrega dos materiais adquiridos, pelo Processo Administrativo nº 1-7978-16, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de receber e certificar a entrega dos materiais, constantes do Processo nº 1-7978/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder o recebimento e certificação da entrega dos materiais (pneus) adquiridos pelo Processo Administrativo nº 1-7978-16, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I** - José Antônio Cisconetti;
- II** - Mario Leonardo Martins Rodriguez;
- III** - **Célio Jacinto de Paula.**

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega dos materiais, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6447/GAB/PM/JP/2016
04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.130,00** (dois mil, cento e trinta reais) para reforço das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
840 08.122.0001.2051.0000 Manut.Atividades da Secretaria Assistência Social 2.130,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
839 08.122.0001.2051.0000 M a n u t . Atividades da Secretaria Assistência Social -2.130,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6452/GAB/PM/JP/2016
04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a demissão do servidor Adirles Carlos Souza Silva, e vacância do cargo público de Professor Licenciatura Plena, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sentença judicial exarada pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia, 1ª Câmara Especial, nos autos nº 0005389-79.2011.8.22.0005,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 546/2016, da Procuradoria-Geral do Município que concluiu pela demissão do servidor Adirles Carlos Souza Silva, com fundamento na decisão judicial, e tendo em vista tudo que consta no Processo Administrativo n. 1-5003-2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica demitido o servidor **Adirles Carlos Souza Silva**, do cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena (P-II)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 45, I c/c artigo 168, I, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, II da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância do cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena (P-II)**, 20h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6446/GAB/PM/JP/2016
03 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia Winni Caroi zi Resende Matias, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnica, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná – AGERJI.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 181/GAB/PRES/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Winni Caroi zi Resende Matias**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Técnica**, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2016.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 6450/GAB/PM/JP/2016
04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **R\$ 223.441,25** (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 3404.122.0001.2068.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 31.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 787 15.451.0006.2016.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana 90.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO
Ficha: 998 27.122.0001.2016.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa 102.441,25
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 129 99.999.9999.2999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -192.441,25
9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 789 15.452.0006.1029.0000 PROINFRAURB - Programa de Infraestrutura Urbana -31.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013